



ACESSÍVEL

PR 2026 - Folheto Acessível - Modo de Votar - 2ª Volta

Eleições Presidenciais

Segunda Volta

8 de fevereiro de 2026

Este folheto está em linguagem fácil.

O folheto foi feito pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e pelas associações representativas das várias áreas da deficiência.



Ao centro da página vemos uma imagem em preto e branco duma mão com um voto dobrado em quatro a colocá-lo na urna.

Porque é importante votar?

Conheça os seus direitos.

Votar é um direito seu.

Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

As pessoas com deficiência têm direito a votar como todas as outras pessoas.

Que eleições são estas?

A segunda volta das eleições presidenciais vai ser no dia 8 de fevereiro de 2026.

A segunda volta acontece porque no dia 18 de janeiro nenhum dos candidatos teve mais de metade dos votos.

Nesta segunda volta, vamos votar para escolher o próximo Presidente da República.

O Presidente da República é a pessoa que representa Portugal. Ele garante o funcionamento normal das instituições da República Portuguesa.

Também é o Comandante Supremo das Forças Armadas.

Estas eleições são importantes para todos os portugueses.

Onde posso votar?

Vota no mesmo local onde votou
no dia 18 de janeiro.

Tem 3 formas de saber onde vai votar:

1. Consulte www.recenseamento.pt
na internet;
2. Envie um SMS (gratuito) para 3838
com a mensagem em baixo:
"RE (espaço)
número do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de
Identidade (espaço)
data de nascimento com o ano, o mês e o dia todos
juntos". Exemplo: "RE 7424071 19820803";
3. Na junta de freguesia do sítio onde mora.

Como posso votar?

Pode votar entre as 8 horas e as 19 horas
do dia 8 de fevereiro.

Para votar, deve levar o Cartão de Cidadão
ou o Bilhete de Identidade
ou outro documento oficial com uma fotografia.

Um documento oficial pode ser o Passaporte
ou a Carta de Condução.

Pode votar mesmo que não tenha esses documentos.

Basta que 2 eletores ou todas as pessoas da mesa de voto o identifiquem.

Se não conseguir desenhar sozinho a cruz no boletim de voto, ou dobrá-lo, pode escolher alguém para o/a acompanhar.

A mesa não pode escolher o/a acompanhante!

Se as pessoas na mesa de voto não acreditarem que tem uma deficiência podem pedir que mostre um atestado médico.

O atestado tem de ser passado pela autoridade de saúde do sítio onde vive.

No atestado tem de estar escrito que precisa de ajuda para votar.

No dia da eleição, alguns centros de saúde vão estar abertos para fazerem estes atestados.

As pessoas cegas que sabem ler braille vão poder usar uma matriz do boletim de voto que existe nas mesas de voto.

Se não usar essa matriz para votar, pode votar acompanhado, se quiser.

Se quiser saber se consegue chegar ao local onde vai votar, fale com a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.

Se não conseguir chegar à mesa de voto ou achar que está a ser discriminada ou discriminado no seu direito de voto, queixe-se às pessoas na mesa de voto.

Ser discriminado é ser posto de parte, ignorado ou tratado diferente das outras pessoas.

Também deve contactar a Comissão Nacional de Eleições.

Há transportes organizados para os locais de voto no dia da eleição?

Pode haver transportes públicos especiais.

Estes transportes servem para levar as pessoas para os locais onde vão votar.

Pode haver transportes se:

- O local de voto for longe do sítio onde vive;
- Não houver outros transportes; ou
- As pessoas tiverem dificuldade

para irem sozinhas até ao local de voto.

Para saber se há transportes organizados no dia da eleição, contacte a sua junta de freguesia.

No boletim de voto desta eleição, vai encontrar os nomes e as fotografias de todos os candidatos e candidatas.

Na linha de cada candidatura há um quadrado em branco.

Faça uma cruz no quadrado à frente da candidatura em que quer votar.

Posso votar antes do dia da eleição?

Pode votar antes do dia das eleições se:

- Estiver doente num hospital;
- ou estiver preso.

Para votar antecipadamente deve:

- Inscrever-se na plataforma da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna,
até ao dia 29 de janeiro.

Pode também votar antes da eleição se:

- Estiver a trabalhar fora do país.

Para votar antecipadamente no estrangeiro deve:

- Ir ao Consulado de Portugal do local onde vive no estrangeiro, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro.

O Consulado de Portugal é o sítio que representa Portugal nos outros países.

Também é possível votar no domingo antes da eleição, ou seja, a 1 de fevereiro.

Isto pode ser feito em qualquer câmara municipal do país.

Para isso tem de se inscrever entre os dias 25 e 29 de janeiro.

Pode inscrever-se por carta, por email ou na página da internet da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna em www.votoantecipado.pt

Na inscrição deve escolher logo o local onde quer votar.

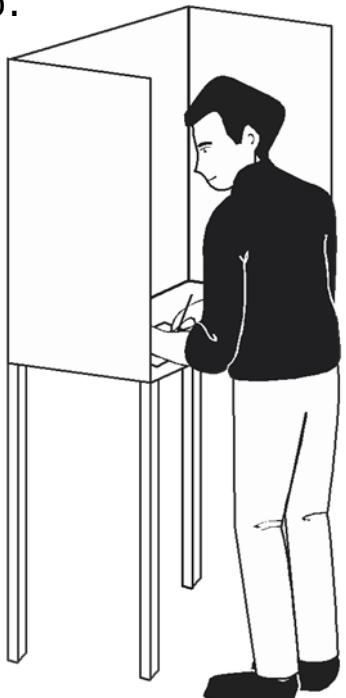
Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia da eleição.

Informe-se melhor sobre o que deve fazer para votar antes da eleição, contactando a:

- Comissão Nacional de Eleições;
- Ou a Secretaria Geral da Administração Interna;
- ou a Câmara Municipal do seu concelho.

Pode consultar os resultados das eleições no Diário da República e na página da internet da Comissão Nacional de Eleições.

À direita vemos uma imagem com uma pessoa a votar na cabine de voto.



Contactos úteis

Comissão Nacional de Eleições

Na véspera e no dia da eleição
pode contactar a Comissão Nacional de Eleições
para pedir mais informações.

Também pode apresentar queixas pelo telefone
ou por email.

Use estes contactos

- Linha Verde: 800 203 064
- Correio Eletrónico: cne@cne.pt
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- De segunda a sexta feira

O horário de atendimento é das 09h00 às 19h00.

- Nos 15 dias antes do dia da eleição

O horário de atendimento é das 08h00 às 20h00.

- No dia da eleição,

O horário de atendimento é das 07h00 às 20h00.

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações.

Use os seguintes contactos:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808 206 206
- Correio eletrónico: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
- Portal da SGMAI: www.sgmai.gov.pt
- Telefone: 213 947 000

Horário:

- Na véspera da eleição, entre as 09h00 e as 19h00;
- No dia da eleição, entre as 07h00 e as 21h00;
- Nos dias úteis a linha de apoio ao Eleitor funciona das 08h00 às 18h00.

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.

Para mais informações, contacte:

**Comissão Nacional de Eleições**

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543

**Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.**

inr@inr.mtsss.pt

Telefone: 217 929 500

**SGMAI**

Administração Eleitoral –
Secretaria-Geral do Ministério
da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100

**ACAPO**

Associação dos Cegos e
Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

**FENACERCI**

Federação Nacional de
Cooperativas de Solidariedade
Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



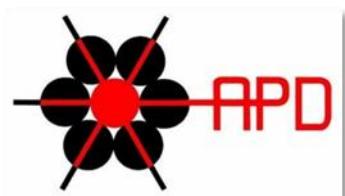
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

secretariado@fappc.pt

www.fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823